



PORTARIA N. 47/2015 DE 1º DE ABRIL DE 2015

NOMEIA SERVIDOR CEDIDO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS COMO MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Janaúba - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 111 de 29 de outubro de 2014,

Considerando o decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que o SUS é política de estado dos três entes federativos, o que implica a solidariedade da União, Estado e Município;

Considerando a cessão do funcionário Antônio Marcelo Miranda, MASP 391.565-9, a este município pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando ainda que a vida é um bem inalienável, garantido na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTÔNIO MARCELO MIRANDA**, CPF 257.339.826-91, MASP 391.565-9, cedido pelo Estado de Minas Gerais ao município de Janaúba, para exercer a função de médico responsável técnico da Agência Transfusional mantida no Hospital e Maternidade Sagrado de Jesus em Janaúba/MG, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida em atividades relacionadas ao art. 1º desta portaria será de 20 horas/semana, a ser distribuída conforme escala elaborada e controlada pela Fundação de Assistência Social-FUNDAJAN, que é a fundação mantenedora do Hospital que trata o art. 1º desta portaria.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 1º de abril de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 04 / 15


Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação